



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE RISCOS - LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos.

Folha: 14

Proc. E-020/24

Rubrica

RISCO 01 - DEMORA NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

PROBABILIDADE	Muito Baixa		Baixa		Média	X	Alta	
IMPACTO	Muito Baixa		Baixa		Média		Alta	X
ITEM	DANOS							
01	Ficar sem fornecedor							
02	O estoque da fórmula para suprir a demanda não ser suficiente, devido a sazonalidade de recolhimento.							
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA						RESPONSÁVEL	
01	Comunicação sobre o andamento da licitação com as partes interessadas.						Dep. de Compras Saúde / Unidade Requisitante	
02	Monitorar os prazos e andamento do processo.						Dep. de Compras Saúde / Unidade Requisitante	
03	Realizar os trâmites pós certame e assinatura do contrato (solicitação de pedido e empenho) com maior celeridade.						Dep. de Compras Saúde	
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA						RESPONSÁVEL	
01	Verificar se há possibilidade de aquisição através de dispensa						Dep. de Compras Saúde	

RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA.

PROBABILIDADE	Muito Baixa		Baixa		Média	X	Alta	
IMPACTO	Muito Baixa		Baixa		Média		Alta	X
ITEM	DANOS							
01	Ficar sem fornecedor							
02	O estoque da fórmula para suprir a demanda não ser suficiente, devido a sazonalidade de recolhimento..							
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA						RESPONSÁVEL	
01	Acompanhamento imediato no momento do certame						Unidade Requisitante	
02	Comunicação sobre o andamento da licitação com as partes interessadas.						Dep. de Compras Saúde / Unidade Requisitante	
03	Celeridade na reapresentação do processo						Dep. de Compras Saúde	
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA						RESPONSÁVEL	
01	Verificar se há possibilidade de aquisição através de dispensa						Dep. de Compras Saúde	



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE SÃO PAULO

C. E-020/24

RISCO 03 - ATRASO NA ENTREGA.

PROBABILIDADE	Muito Baixa		Baixa		Média	X	Alta	
IMPACTO	Muito Baixa		Baixa		Média		Alta	X
ITEM	DANOS							
01	Por se tratar de item essencial para a suplementação alimentar dos pacientes atendidos, ficar sem o fornecimento da fórmula, poderá causar prejuízos irreparáveis aos pacientes e a administração pública.							
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA				RESPONSÁVEL			
01	Controle de Estoque.				Unidade Requisitante			
02	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens solicitados, assim que ocorrer o envio e a confirmação de recebimento do pedido e empenho.				Dep. de Compras Saúde			
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL			
01	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades ao departamento responsável.				Gestor do Contrato / Dep. de Compras Saúde			
02	Verificar junto ao Departamento de Licitações e Contratos a possibilidade de convocar o 2º colocado ou abertura de novo processo licitatório.				Gestor do Contrato / Dep. de Compras Saúde			

Responsáveis pelo presente documento:

Áurea Rocha Favero Alves
Coordenadora de Nutrição

Juliana Santos
Coordenadora do Departamento de Compras – Saúde.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde
Taboão da Serra, 21 de Março de 2024.